

CONSIDERANDO o Parecer nº 142/2024 da Comissão de Enquadramento e Desenvolvimento na Carreira, ratificado pelo Parecer nº 478/2024 – Assessoria Jurídica/SEMSA;

CONSIDERANDO o disposto nas Certidões para Fins de Desenvolvimento na Carreira, elaborada pela Gerência de Concessão e Direitos e Regulação do Trabalho – GERET, Gerência de Gestão do Trabalho em Saúde – GETRAB e Divisão de Desenvolvimento na Carreira – DIVDC;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO a planilha do demonstrativo de impacto orçamentário financeiro elaborado pelo Setor de Programação Orçamentária da SEMSA, ratificada pela Subsecretária de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o Despacho nº 643/2024 – DIVDC/GETRAB/DTRAB/SEMSA, acolhido pelo Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.01637.01412.0.006508 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

AUTORIZAR o Desenvolvimento na Carreira, em virtude de Progressão por Tempo de Serviço, aos servidores públicos da saúde relacionados no Anexo Único deste Decreto, pertencentes ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, nos termos do art. 37 da Lei nº 1.223, de 26 de março de 2008, combinada com o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, na forma a seguir.

Manaus, 29 de agosto de 2024.

DAVID ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Classe e Padrão		Vigência
				Atual	Com Progr	
1	091.860-1 C	GUSTAVO COELHO MONTA	ES – MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA	II - 6	II - 7	01-01-2023
2	127.497-0 A	HUGO ALBERTO SAYAN NAPURI	ES – MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA	I - 4	I - 5	01-01-2024
3	127.571-2 A	WLADIMIR JOSE CARRANZA FILHO	ES – MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA	I - 4	I - 5	01-01-2024
4	124.935-5 A	ADELIANE GALHANO BIANCHINI ANGELI	ES – MÉDICO NEONATOLOGISTA	I - 4	I - 5	01-01-2023
5	095.713-5 C	ALEXANDRA MORAES DE MELO	ES – MÉDICO PEDIATRA	II - 6	II - 7	01-01-2023
6	064.490-0 E	ANDREA HELENA GALVAO GONCALVES BRANDAO	ES – MÉDICO PEDIATRA	II - 6	II - 7	01-01-2024
7	128.071-6 A	ANTONIO CARLOS BARBOSA RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	ES – MÉDICO PEDIATRA	I - 4	I - 5	01-01-2024
8	098.092-7 B	CRISTIANO CASTANHEIRAS CANDIDO DA SILVA	ES – MÉDICO PEDIATRA	II - 6	II - 7	01-01-2024
9	112.298-3 A	ELZA CRISTINA CRAVEIRO DA FONSECA	ES – MÉDICO PEDIATRA	II - 8	II - 9	01-01-2023
10	125.967-9 A	FELIPE AUGUSTO CAMPOS GUIMARAES	ES – MÉDICO PEDIATRA	I - 4	I - 5	01-01-2023
11	091.598-0 B	FERNANDA DE OLIVEIRA CAMPOS	ES – MÉDICO PEDIATRA	II - 6	II - 7	01-01-2023
12	089.573-3 B	FLORENCE GRACA ORR DE OLIVEIRA	ES – MÉDICO PEDIATRA	I - 4	I - 5	01-01-2024

13	111.796-3 A	IRAN HIGINO COSTA DOS SANTOS	ES – MÉDICO PEDIATRA	II - 6	II - 7	01-01-2024
14	112.429-3 A	JOAO SIDNEY LOUREIRO DE AZEVEDO	ES – MÉDICO PEDIATRA	II - 6	II - 7	01-01-2023
15	091.855-5 B	TATIANA CASTILHO CARRANZA	ES – MÉDICO PEDIATRA	II - 6	II - 7	01-01-2023
16	123.903-1 A	THERLA MONTEIRO ALVES DE ASSIS	ES – MÉDICO PEDIATRA	I - 4	I - 5	01-01-2023
17	087.542-2 C	WALLERIE MENEZES SAMPAIO	ES – MÉDICO PEDIATRA	II - 6	II - 7	01-01-2024
18	125.041-8 A	LEANDRO BONI FAJARDO	ES – MÉDICO PSQUIATRA	I - 4	I - 5	01-01-2023
19	065.724-7 C	JOAO SOARES BARBOSA FERREIRA	ES – MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	I - 4	I - 5	01-01-2024
20	066.831-1 C	JORGE ROBERTO DI TOMMASO LEAO	ES – MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	IV - 6	IV - 7	01-01-2023
21	109.260-0 A	JULIANA SANTANA DE MELO	ES – MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	II - 6	II - 7	01-01-2023
22	128.389-8 A	MARCIA REGINA BRAGA VIANNA	ES – MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	I - 4	I - 5	01-01-2024
23	124.323-3 A	CLENICE RUFINO FERREIRA CRUZ	ES – MÉDICO URGENCISTA	I - 4	I - 5	01-01-2023
24	083.896-9 B	GEORGE ADRSON BUTEL TAVARES	ES – MÉDICO URGENCISTA	II - 6	II - 7	01-01-2023
25	108.705-3 A	MARCOS HENRIQUE PARISATI	ES – MÉDICO URGENCISTA	II - 6	II - 7	01-01-2023
26	087.623-2 B	PAULO ROBERTO MENDONÇA DOS SANTOS JUNIOR	ES – MÉDICO URGENCISTA	II - 6	II - 7	01-01-2024

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos de Saúde;

CONSIDERANDO os artigos 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, combinado com os itens 6, 7 e 8 do Edital nº 003/2021 – Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.475 do Diário Oficial do Município de 01-12-2022, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para provimento de 55 (cinquenta e cinco) vagas e formação de cadastro de reserva, para o cargo de Assistente em Saúde – Conductor de Ambulância e Conductor de Motolância (níveis médio e médio técnico) da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, objeto do Edital nº 003/2021 – Prefeitura de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria por Delegação nº 35.380/2024-GSAL, publicada na Edição nº 5.743, de 11-01-2024, que exonerou, a pedido, o servidor Girlei Rodrigues do Nascimento;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria por Delegação nº 35.445/2024-GSAL, publicada na Edição nº 5.745, de 15-01-2024, que exonerou, a pedido, o servidor Luiz Paulo Rodrigues de Oliveira;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria por Delegação nº 35.481/2024-GSAL, publicada na Edição nº 5.746, de 16-01-2024, que exonerou, a pedido, o servidor Douglas Costa de Sousa;

CONSIDERANDO o disposto no memorando nº 220/2024 – GETRAB/DTRAB/SEMSA, que solicita a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 003/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho nº 257/2024 – GETRAB/DETTRAB/SEMSA, em que solicita a nomeação de 03 (três) candidatos aprovados no Concurso Público;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2.206/2024 – DIVAT/GETRAB/GABIN/SEMSA e o que consta nos autos do Processo nº 2024.01637.01412.0.007656 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

NOMEAR, nos termos do art. 11, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus,

os candidatos identificados no Anexo Único deste Decreto, aprovados no **Concurso SEMSA – Edital 003/2021**, homologado mediante Decreto datado publicado na Edição nº 5.475 do Diário Oficial do Município de 01-12-2022, para exercerem em caráter efetivo, os cargos especificados, pertencente à estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

Manaus, 29 de agosto de 2024.

DAVID ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

CARGO: AS – CONDUTOR DE AMBULANCIA		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
AUGUSTO CELIO BENTES FONSECA	208000702	27º
SIDNEI BRITO DA SILVA	208000722	28º
JEAN RICARDO DE OLIVEIRA HERNANDES	208005413	29º

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 1.307/2024-GS

CESSA EFEITOS de Portaria por Delegação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO a solicitação para elaboração e publicação por intermédio do Ofício nº 2021/2024 – DTRAB/GABIN/SEMSA, subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 3301/2023 – DGRH/GAB/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.18911.18923.0.023773, **resolve**

CONSIDERAR CESSADOS, a contar de 11-09-2023, os efeitos da Portaria por Delegação nº 649/2023-GS, Edição 5628 do DOM de 14-07-2023, que autorizou a disposição da servidora **VANIA MARIA AUZIER VINHOTE**, ES – Assistente Social Geral, matrícula nº 079.245-4 B, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA** para o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS (Secretaria de Estado de Saúde)**, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 29 de agosto de 2024.

MARCOS SÉRGIO ROTTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 1.308/2024-GS

CESSA EFEITOS de Portaria por Delegação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO a solicitação para elaboração e publicação por intermédio do Ofício nº 2021/2024 – DTRAB/GABIN/SEMSA, subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 3326/2023 – DGRH/GAB/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.18911.18923.0.023773, **resolve**

CONSIDERAR CESSADOS, a contar de 01-10-2023, os efeitos da Portaria por Delegação nº 619/2023-GS, Edição 5628 do DOM de 14-07-2023, que autorizou a disposição da servidora **NOEME LIMA DOS SANTOS**, AS – Técnico em Enfermagem, matrícula nº 096.864-1 B, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA** para o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS (Secretaria de Estado de Saúde)**, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 29 de agosto de 2024.

MARCOS SÉRGIO ROTTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 1.309/2024-GS

CESSA EFEITOS de Portaria por Delegação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO a solicitação para elaboração e publicação por intermédio do Ofício nº 2021/2024 – DTRAB/GABIN/SEMSA, subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 286/2023 – GE, subscrito pelo Governador do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;